

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

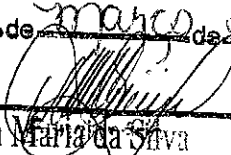
Publicado (a) em 30/03/17

Canindé de São Francisco

30 de março de 2017

PORTARIA Nº 477/2017

De 30 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 6 – Supervisor de Secretaria ao (a) servidor (a) Sr.^{a(o)} **EDVALDO GUEDES QUEIROZ JUNIOR**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 038.708.054-63, ocupante do cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, Símbolo **N_IV** matrícula nº 5618, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 30 de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal